



## Mestrado **Direito e Mercados Financeiros**

### PROPINAS E OUTROS EMOLUMENTOS ANO LETIVO 2018/2019

#### Estudantes nacionais e internacionais

#### Propinas da componente letiva – 4000€ (1 ano)

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 850,00€  
No ato da matrícula de 1 a 6 de junho
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação à 9.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 30 de cada mês (julho e maio, exceto novembro e dezembro)

**Os estudantes que se inscrevam em apenas 1 semestre pagam o valor correspondente a metade da propina da componente letiva (2000€), em 5 prestações (400€ x 5)**

#### Propinas da componente não letiva – 1400€ (1 ano)

- 1.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
No ato da inscrição na dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio
- Da 2.<sup>a</sup> Prestação à 4.<sup>a</sup> Prestação ..... 350,00€  
De 1 a 30 de cada um dos meses de: março, abril, maio

#### Prorrogações da componente não letiva (90 dias)

- Pedido de prorrogação do prazo de entrega das dissertações, trabalho de projeto ou relatório de estágio ..... 210,00€  
Pago no ato do pedido de prorrogação da entrega da dissertação, trabalho de projeto ou relatório de estágio.

## Emolumentos

- Taxa de candidatura ..... 51,00€  
No ato da matrícula
- Custo administrativo por inscrição/matricula (anual) ..... 35,00€  
No ato da matrícula
- Seguro Escolar ..... 3,00€  
No ato da matrícula
- Exame de melhoria de nota ..... 15,00€  
No ato da inscrição
- Diploma/certidão de registo de conclusão do curso e conclusão da parte curricular do mestrado 1.<sup>a</sup> emissão ..... 50,00€  
2.<sup>a</sup> emissão e seguintes ..... 33,00€  
No ato do pedido
- Creditação de conhecimentos e competências académicas, profissionais ou adquiridas (Consultar tabela de emolumentos) ..... Valor máximo de 625€

*O valor das propinas está sujeito a aprovação do Conselho Geral da UNL*

Os pagamentos deverão ser efetuados no Multibanco ou Paypal através das referências disponíveis na área de aluno.

O não pagamento das propinas nos prazos indicados poderá implicar a suspensão da matrícula e inscrição, bem como a nulidade de todos os atos praticados no ano letivo a que respeite o incumprimento.

## BOLSAS DE MÉRITO/DESCONTOS\*

Aos alunos e alunas que ingressem pela primeira vez no Curso de 2.º Ciclo neste ano letivo de 2015/2016 será oferecido, a título de 'bolsa de mérito', um desconto de 30%, se a média final do Curso de acesso for igual ou superior a 17 valores.

No semestre não letivo (dissertação) serão atribuídas três bolsas de mérito: uma que corresponde a uma isenção total do pagamento da propina, que será atribuída à melhor classificação da fase curricular, e outras duas às segunda e terceira melhores classificações, que serão contempladas com uma redução de metade da propina.

Os alunos que se tenham licenciado e/ou obtido um grau de mestre ou de doutor na FDUNL beneficiam de um desconto automático de 10% sobre o valor das propinas, acumulável com os descontos financeiros.

Desconto 5% sobre o valor total da propina letiva ou não letiva, se pago na totalidade no ato da matrícula ou inscrição.

Descontos com a Associação Sindical dos Juizes Portugueses e a Associação Sindical dos Magistrados do Ministério Público – 25% durante o tempo regulamentar do curso

\*Desconto sobre o valor anual da propina, durante o tempo regular do curso.

Os descontos devem ser requeridos por email no inicio do ano letivo e serão aplicados na última prestação de propina.

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Divisão Académica, Faculdade de Direito da UNL

Campus de Campolide – 1099-032 Lisboa

Telefone: 213847447

Email: [sacademicos@fd.unl.pt](mailto:sacademicos@fd.unl.pt)